

PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, CCP-CEM, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo para ingresso no 2º semestre de 2024 nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto em Ciência e Engenharia de Materiais oferecidos pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

1. DATAS IMPORTANTES

- 1.1. Final das inscrições: 01/10/2024;
- 1.2. Divulgação dos inscritos, locais e horários: até 08/10/2024;
- 1.3. Prova: 08/10/2024
- 1.4. Divulgação do Resultado: até 15/10/2024;
- 1.5. Matrícula virtual: até 22/10/2024;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1. Poderão participar do processo de seleção os portadores de diploma de graduação e os formandos que colarem grau em curso de graduação reconhecido pelo MEC até o último dia de matrícula virtual.
- 2.2. O candidato deverá se inscrever na área de concentração do programa: Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais.
- 2.3. Serão oferecidas 50 vagas no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, distribuídas aos orientadores constantes no ANEXO 1 deste edital.
- 2.4. Serão oferecidas mais 20 vagas exclusivamente para candidatos(as) brasileiro(a)s que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas. A opção pela reserva de vagas e a autodeclaração racial, conforme ANEXO 4 deste edital, deverão ser realizadas no formulário de inscrição, disponível em <https://ppgselecao.eesc.usp.br/>.
 - 2.4.1. Para que faça jus à vaga reservada a candidatos (as) autodeclarados (as) pretos(as) e pardos(as), o(a) candidato(a) deverá possuir traços fenotípicos que o(a) caracterizem como negro(a), de cor preta(a) ou parda(a). A autodeclaração estará sujeita à confirmação por meio de banca de heteroidentificação constituída pela EESC.
 - 2.4.2. Para confirmação da autodeclaração do (a) candidato (a) indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência desse, de um de seus genitores.
 - 2.4.3. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para pretos, pardos ou indígenas, sendo vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste edital.
 - 2.4.4. Caso a autodeclaração racial não seja aceita pela banca de heteroidentificação, a candidatura passará a ser automaticamente registrada na modalidade ampla concorrência.
 - 2.4.5. Situações excepcionais serão avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento da EESC.
- 2.5. Aos futuros egressos dos Cursos de Mestrado ou Doutorado será outorgado o título de Mestre ou Doutor em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

3. LOCAIS DE PROVA:

- 3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada em São Carlos. No entanto, o PGrCEM poderá estabelecer parcerias para que o exame seja aplicado em outros locais no Brasil e no exterior, mediante solicitação prévia do(a) candidato(a). A aplicação do exame em outros lugares depende da colaboração de instituições não diretamente envolvidas com o Processo Seletivo, portanto, o PGrCEM não pode garantir previamente a aplicação fora de São Carlos. A divulgação desses lugares será feita no site do PGrCEM.
- 3.2. O processo de seleção será conduzido pela CCP-CEM.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. O período de inscrições para este processo seletivo será a partir da divulgação deste edital até a data divulgada no item 1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente online no sítio: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>, devendo ser preenchidos e anexados os seguintes documentos:
- 4.1.1. Formulário de inscrição eletrônico;
- 4.1.2. Foto destacando o rosto do (a) candidato(a) e sem acessórios (chapéus, bonés, óculos escuros, entre outros), recomendando-se que seja uma foto nítida, atualizada, com fundo branco. Essa imagem poderá ser comparada com fotos eventualmente coletadas no dia da prova, para reconhecimento facial.
- 4.1.3. Currículo Lattes/CNPq obrigatório aos candidatos brasileiros ou estrangeiros que já incluíram seus dados nesta plataforma, ou Curriculum Vitae para candidatos estrangeiros.
- 4.1.4. Carta de aceitação de orientação devidamente assinada, conforme anexo 2 do edital.
- 4.1.5. Histórico escolar completo da graduação.
- 4.1.6. Histórico escolar completo de mestrado, no caso de doutorado.
- 4.1.7. Plano de Pesquisa, no caso de Doutorado ou Doutorado Direto.
- 4.1.8. Declaração do candidato, anexo 3 do edital.
- 4.1.9. Comprovante de proficiência em língua inglesa de acordo com os seguintes critérios:

Instituição / Certificado	Pontuação mínima
CICBEU Centro de Intercâmbio Cultural Brasil – Estados Unidos	33% de acertos
TOEFL ITP <i>Test of English as a Foreign Language</i>	Média 430
TOEFL IBT <i>Test of English as a Foreign Language paper-based</i>	Média 39
IELTS <i>International English Language Testing System</i>	Média 4,0
TEAP <i>Test of English for Academic Purposes.</i>	Média 50
TOEIC <i>Test of English for International Communication</i>	Média 330
CAMBRIDGE <i>Cambridge English Scale</i>	Média 130
DUOLINGO <i>ENGLISH TEST</i>	75 pontos

OBS: Para inscrição no processo seletivo a comprovação da proficiência é opcional. Em caso de aprovação, no ato da matrícula será exigida a comprovação da proficiência, conforme item 7.15.

Não será permitida a matrícula de candidatos que não comprovarem a proficiência em inglês.

Os itens a seguir são opcionais e de caráter classificatório. Para análise e pontuação é obrigatório anexar na inscrição o documento comprobatório:

- 4.1.10. Comprovante de iniciação científica.
- 4.1.11. Comprovação de até 3 atividades extracurriculares.
- 4.1.12. Participação em evento científico com apresentação de trabalho, limitada a 5.
- 4.1.13. Até 2 artigos completos para mestrado, ou 3 para doutorado e doutorado direto.
- 4.1.14. Candidatos ao doutorado: os títulos de Mestre, obtidos no Brasil ou no exterior, e que tenham validade nacional, são aceitos pela USP. No entanto, os portadores de diploma de mestre cujo o curso ainda não tenha sido reconhecido pela USP poderão se candidatar ao mestrado ou doutorado direto (para posterior passagem para o doutorado), desde que atendidas as normas vigentes do programa. Neste caso, além do especificado no item 4, também deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 4.1.14.1. Cópia frente e verso do diploma de mestrado ou atestado de defesa, devidamente homologada, emitido por órgão competente.
 - 4.1.14.2. Cópia da dissertação de mestrado defendida.

A CCP poderá analisar a dissertação defendida e o rendimento acadêmico (disciplinas cursadas) do estudante. O resultado dessa análise será “aprovado” ou “reprovado”. Terão a inscrição indeferida para o Doutorado Direto os candidatos reprovados nesta análise, sendo oferecida aos mesmos a opção para inscrição no mestrado.

É dever do candidato submeter o título de mestre ainda não reconhecido pela USP para análise de equivalência nos termos regimentais, com intuito de proceder a transferência do curso de Doutorado Direto para o Doutorado.

- 4.2. Inscrições de candidatos interessados em realizar Doutorado, sem o título de Mestrado (doutorado direto), serão analisadas pela CCP, deverão ser encaminhadas com as seguintes informações e documentos:
 - Parecer de mérito emitido pelo orientador;
 - Formação na área de materiais e áreas afins;
 - Ter realizado no mínimo um ano de Iniciação Científica ou outra atividade de pesquisa na área ou em áreas afins;
 - Nota igual ou superior à média dos candidatos classificados para o doutorado;
- 4.3. O atendimento será feito pelo endereço eletrônico pgrcem@sc.usp.br ou pelo telefone +55 16 3373-9591 em dias úteis, horário das 09h às 11h e das 14h às 16h. Este fato não será aceito como justificativa para envio posterior ao prazo estabelecido no item 1.1.
- 4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo estabelecido no item 1.1. As inscrições deferidas serão apresentadas em uma lista no portal <http://www.ppg-cem.eesc.usp.br> conforme item 1.2 deste edital.

5. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

O processo seletivo consistirá da avaliação de desempenho em prova de conhecimentos específicos, avaliação do desempenho acadêmico e da produção científica.

5.1. DA PROVA.

- 5.1.1.A prova de conhecimentos específicos será de caráter eliminatório e classificatório, e versará sobre os assuntos indicados no item 5.2 - Programa da Prova. As questões da prova e as respectivas folhas de resposta serão apresentadas em Português e em Inglês.
- 5.1.2.A lista de inscritos, horários e locais de prova serão divulgados em prazo definido no item 1.2 deste edital.
- 5.1.3.Será permitida a entrada de candidatos nos locais de prova com 10 minutos de antecedência.

5.1.4. Os candidatos deverão apresentar documento de identidade com foto, lápis, borracha, régua e caneta.

5.1.5. Será permitido o uso de calculadora desde que não seja dotada de comunicação. É vedada o uso de qualquer outro equipamento eletrônico, aplicativos ou aparelho que possibilite a comunicação com pessoas estranhas ao processo. Celulares e smartwatches devem estar desligados, sob a pena de desclassificação.

5.1.6. A prova terá duração de 4 horas, contadas exatamente a partir de seu efetivo início. Não haverá tempo adicional para transcrição de gabarito.

5.1.7. Durante a prova não será permitido nenhum tipo de consulta.

5.1.8. A nota da prova de conhecimentos específicos valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal. Será eliminado automaticamente do processo o candidato que:

5.1.8.1. Por qualquer motivo não realizar a prova de conhecimentos específicos;

5.1.8.2. Não obtiver nota igual ou superior a 03 (três);

5.2. PROGRAMA DA PROVA.

5.2.1. As questões da prova de conhecimentos específicos versarão sobre os seguintes tópicos:

- Critérios de classificação de materiais;
- Estrutura atômica e ligações interatômicas e intermoleculares;
- Estrutura e imperfeições de sólidos cristalinos;
- Estrutura de cerâmicas, metais, polímeros, semicondutores e compósitos;
- Propriedades mecânicas dos materiais: curva tensão-deformação, módulo de Young, resistência ao impacto e mecanismos de deformação elástica e plástica;

5.2.2. Bibliografia recomendada para estudo:

- Callister Jr., William D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução.
- Askeland, Donald R., The Science and Engineering of Materials.
- Shackelford, James F., Introduction to Materials Science for Engineers.
- Smith, William F. – Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais.

5.3. DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aprovados para ingresso nos termos do item 3.1 será realizada pela CCP-CEM com base nos seguintes critérios:

5.4. Média Mestrado:

$$MM = 0,05xAE + 0,15xIC + 0,10xEV + 0,20xAP + 0,50xPR$$

5.5. Média Doutorado e Doutorado Direto:

$$MD = 0,05xAE + 0,15xIC + 0,20xEV + 0,30xAP + 0,30xPR$$

Onde:

- **PR: Nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos (item 5.1).**
- **AE: Atividade Extracurricular.** Participação comprovada por meio de documento oficial emitido pela IES, Agência de Fomento ou instituição privada, limitada a 3 atividades na área de materiais ou correlatas. Essas atividades poderão ser deferidas ou indeferidas de acordo com a análise documental realizada pelo programa.
- **IC: Iniciação Científica.** Duração comprovada por meio de documento oficial emitido pela IES ou por Agência de Fomento, sendo pontuada segundo os critérios:

IC = 10, limitado a 24 meses. Caso o período tenha sido menor, a pontuação será normalizada proporcionalmente.

- **EV: Eventos Científicos.** Apresentação de trabalho em evento científico. Apresentar cópia em pdf do certificado de apresentação de trabalho, limitada a 5 atividades na área de materiais ou correlatas.
- **AP: Artigos Publicados.**

$$AP = 10 \times (1 \times APC + 0,2x \text{ ACA}) / Z.$$

Apresentar cópia na íntegra de cada artigo, classificando-o como APC ou ACA, onde:

- **APC** = Número de artigos científicos completos publicados em periódicos indexados no *ISI Web of Knowledge* ou patentes depositadas.
- **ACA** = Número de artigos científicos completos publicados em anais de congressos ou em periódicos não indexados;

Para o mestrado e doutorado direto, Z=2.

Para o doutorado Z=3.

Observação: Cabe ao candidato selecionar e enviar os artigos considerados mais importantes, classificados como APC ou ACA (anexo 3), dentro da área de concentração do Programa.

5.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Candidatos (as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI);
- b) Sexo feminino;
- c) Nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos (PR);
- d) Pontuação na Iniciação Científica (IC);
- e) Pontuação nas Publicações (AP);
- f) Maior idade.

5.7. O gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos será publicado após o término da prova no portal <http://www.ppg-cem.eesc.usp.br>. O prazo para interposição de recursos sobre a prova de conhecimentos específicos é de 2 (dois) dias, contados da publicação do gabarito.

5.8. O resultado final deste processo seletivo, incluindo a lista dos candidatos aprovados, será publicado até a data descrita no item 1 deste edital e divulgado no portal <http://www.ppg-cem.eesc.usp.br>.

6. MATRÍCULA.

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados deve ser realizada durante o período divulgado no item 1 deste edital.

6.2. A matrícula será de forma virtual, sendo obrigatório enviar cópia em formato PDF dos documentos exigidos nos itens 7.1 a 7.16 do edital e também os formulários listados a seguir (assinados pelo aluno e orientador) para o e-mail pgrcem@sc.usp.br.

7. CÓPIAS DIGITAIS DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA.

- 7.1. Formulário de Matrícula – Aluno Regular (necessária assinatura do orientador).
- 7.2. Declaração de conhecimento do Regimento da Pós-Graduação da USP e demais normas.
- 7.3. Formulário de Dados Pessoais.
- 7.4. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (caso não conste no RG).
- 7.5. Cédula de identidade (RG), frente e verso.
- 7.6. Certidão de Nascimento ou Casamento, frente e verso.
- 7.7. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, frente e verso.
- 7.8. Comprovante de quitação com o serviço militar para brasileiros do sexo masculino, frente e verso.
- 7.9. Diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso) ou certificado com a data de conclusão do curso, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtida em curso oficialmente reconhecido;
- 7.10. Histórico escolar completo da graduação (com data da colação de grau), frente e verso.
- 7.11. Diploma de mestrado ou atestado de defesa, devidamente homologada, emitido por órgão competente, no caso de Doutorado, frente e verso.
- 7.12. Histórico escolar completo de Mestrado, contendo a data da defesa, no caso de Doutorado, frente e verso.
- 7.13. Plano de Pesquisa, no caso de Doutorado ou Doutorado Direto.
- 7.14. Currículo Lattes/CNPq em formato PDF.
- 7.15. Comprovante de proficiência em inglês.
- 7.16. Candidatos estrangeiros:**
 - 7.16.1. Estão dispensados de apresentar os itens de 7.4 a 7.8.
 - 7.16.2. É necessário apresentar Registro Nacional Migratório, RNM, ou protocolo, emitido pela polícia federal brasileira e visto que autorize a estudar no Brasil. A obtenção do visto deve ser feita com antecedência, procure a embaixada do Brasil para mais informações.
 - 7.16.3. Passaporte: página de identificação com foto e página com carimbo e data de entrada no Brasil.
- 7.17. Candidatos ao curso de mestrado estão dispensados de apresentar o diploma de mestrado, histórico escolar completo de mestrado e o plano de pesquisa.
- 7.18. Candidatos ao curso de doutorado direto estão dispensados de apresentar os itens cópia digitalizada do diploma de mestrado e histórico escolar completo de mestrado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 8.1. Os resultados finais deste processo seletivo são válidos para matrícula no Programa de Pós-Graduação Ciência e Engenharia de Materiais apenas no 2º semestre de 2024.
- 8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornarem públicos.
- 8.3. A partir da publicação deste edital, o resultado obtido na prova de conhecimentos específicos anterior não poderá ser aproveitado no presente processo seletivo.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CCP-CEM da EESC-USP.

- 8.5. Os candidatos poderão recorrer motivadamente contra o resultado e classificação final, no tocante a erro no material. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias, contados da publicação do resultado. Não se admitirá recurso voltado exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

ANEXO 1: Relação de orientadores

Andréa Simone Stucchi de Camargo Alvarez Bernardez ([página pessoal](#))

Antonio Aprigio da Silva Curvelo ([página pessoal](#))

Antonio José Felix de Carvalho ([página pessoal](#))

Artur Mariano de Sousa Malafaia ([página pessoal](#))

Carla Cristina Schmitt Cavalheiro ([página pessoal](#))

Cleber Renato Mendonça ([página pessoal](#))

Daniel Souza Corrêa ([página pessoal](#))

Débora Gonçalves ([página pessoal](#))

Debora Terezia Balogh ([página pessoal](#))

Eduardo Bellini Ferreira ([página pessoal](#))

Elisabete Frollini ([página pessoal](#))

Francisco Antonio Rocco Lahr ([página pessoal](#))

Gregório Couto Faria ([página pessoal](#))

Haroldo Cavalcanti Pinto ([página pessoal](#))

José Ricardo Tarpani ([página pessoal](#))

Jéferson Aparecido Moreto ([página pessoal](#))

Leonardo De Boni ([página pessoal](#))

Luiz Carlos Casteletti ([página pessoal](#))

Marcelo Aparecido Chinelatto ([página pessoal](#))

Marcelo Falcão de Oliveira ([página pessoal](#))

Márcia Cristina Branciforti ([página pessoal](#))

Oswaldo Novais de Oliveira Junior ([página pessoal](#))

Paulo Barbeitas Miranda ([página pessoal](#))

Rafael Salomão ([página pessoal](#))

Renato Vitalino Gonçalves ([página pessoal](#))

Tito José Bonagamba ([página pessoal](#))

Ubirajara Pereira Rodrigues Filho ([página pessoal](#))

Valmor Roberto Mastelaro ([página pessoal](#))

Vera Lúcia Arantes ([página pessoal](#))

Yvonne Primerano Mascarenhas ([página pessoal](#))

ANEXO 2. CARTA DE ACEITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO.

À CCP-CEM da EESC/USP.

Prezados Srs.

Venho por meio desta manifestar o meu aceite na orientação do(a) candidato(a) _____, ao Processo Seletivo do 2º semestre de 2024, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Declaro estar credenciado e ter disponibilidade para orientar este candidato e, sendo assim, me comprometo a ser cossignatário da matrícula caso ele seja aprovado no processo seletivo.

São Carlos, _____ de _____ de 20____.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do(a) Orientador(a)

Obs.: O sistema eletrônico não permite que o candidato envie a inscrição sem anexar a carta de aceite.

ANEXO 3. DECLARAÇÃO CURRICULAR DO(A) CANDIDATO(A)

À CCP-CEM da EESC/USP.

Prezados Srs.

Para participar do processo seletivo de ingresso no PGrCEM, declaro os seguintes itens de classificação, para os quais solicito avaliação:

4.1.8. Comprovante de proficiência em língua inglesa de acordo com o item 4.1.8 do edital.

() Não entregue () Entregue

3.1.9. Comprovante de iniciação científica de acordo com o item 4.1.9 do edital.

() Não entregue () Entregue de _____ meses.
(nº meses)

3.1.10. Entrega de comprovação de até 3 atividades extracurriculares de acordo com o item 4.1.10 do edital.

() Não entregue () Entregue de _____ atividades.
(nº atividades)

4.1.11. Participação em evento científico com apresentação de trabalho, limitada a 5, de acordo com o item 4.1.11 do edital.

() Não entregue () Entregue de _____ atividades.
(nº atividades)

4.1.12. Até 2 artigos completos para mestrado, ou 3 para doutorado e doutorado direto, de acordo com o item 3.1.12 do edital.

Artigo 1: () Não entregue () APC () ACA

Artigo 2: () Não entregue () APC () ACA

Artigo 3: () Não entregue () APC () ACA – Item disponível apenas para doutorado ou doutorado direto

Local e data: _____.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 4. AUTODECLARAÇÃO RACIAL DO(A) CANDIDATO(A)

(para candidato(a) brasileiro(a) inscrito(a) para vaga de ação afirmativa – autodeclarado(a) preto(a), pardo(a) ou indígena)

Eu, _____,
abaixo-assinado, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO para o fim específico de atender ao **edital do processo seletivo de Mestrado e doutorado do PGrCEM-EESC/USP – 2º semestre de 2024**, que sou _____ (informar uma das seguintes opções: preto(a), pardo(a) ou indígena).

Estou ciente e de acordo que a autodeclaração coincide com a opção de ação afirmativa, escolhida por mim no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei e à minha desclassificação no processo seletivo, o que poderá acontecer a qualquer momento.

Local e data: _____.

Assinatura do(a) declarante